



**DA: ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

PARECER JURÍDICO

LICITANTES: AUTO POSTO REAL LTDA – ME CNPJ 10.529.350/0001-01 e SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – ME CNPJ nº 27.113.512/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10, para serem utilizados nos veículos e maquinas pesadas da frota das secretarias do Município de Cumaru Do Norte - PA.

A Assessoria Jurídica deste município após análise do processo vê-se que o mesmo procurou seguir os ditames da Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, subsidiariamente, pelas Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas alterações. Diante do exposto considero a regularidade do **Processo Licitatório nº 001/2017** na modalidade de **Pregão Presencial nº 001/2017**.

Assim APROVO o processo de licitação, referente ao objeto citado acima.

É o nosso parecer.

Cumaru do Norte - PA, 24 de janeiro de 2018.

Dr. José Antônio Teodoro Rosa Junior
OAB/PA 23672-B
Assessor Jurídico
Decreto nº 009/2018 - GAB